

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

| | | |
|--|---|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR | | Nº / ANO: 10 /2025 |
| Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03. | | Data: 07/01/2025 |
| VALOR (R\$): R\$ 10.949.354,00 (dez milhões e novecentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º , I, "b". |
| HISTORICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: RESGATE FINANCEIRO BANCO DO BRASIL | | |
| RESGATE PROPOSTO: | | |
| RESGATE TOTAL DO Fundo de Investimento BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI, CNPJ: 35.292.588/0001-89, Banco do Brasil, PARA APLICAÇÃO DO VALOR NO Fundo de Investimento BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LONGO PRAZO, CNPJ: 11.046.645/0001-81. | | |
| Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 167 e do Conselho Deliberativo na Ata nº 339, ambas de 19/12/2024, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a operação. | | |
| Características dos ativos: | | |
| Segmento: Renda Fixa/ Data da Posição Atual: 31/12/2024 | | |
| Instituição Financeira: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A | | |
| CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69 | | |
| Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - art. 7º, I, "b". | | |
| Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI | | |
| CNPJ do Fundo: 35.292.588/0001-89 | | |
| Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 5.307.578.902,09 | | |
| Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 167, de 19/12/2024 | Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau  Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 | Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento  Diretor Financeiro |
| Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 339, de 19/12/2024 | | |
| O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos. | | CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno |